



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 027/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Concede revisão, reajuste e complementação de vencimentos, conforme específica.

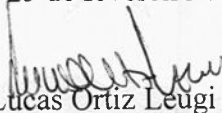
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº027/2019, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão, reajuste e complementação de vencimentos, do quadro de Pessoal Permanente e Comissionado do Executivo Municipal, Autarquia Municipal de Saúde - AMS, Autarquia Municipal de Educação – AME e Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, com diferenciação de índices ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipal e Procurador Jurídico do Município.

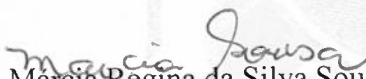
A matéria em apreço não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

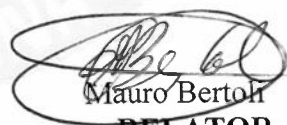
Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2.019.


Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Souza

SECRETÁRIA


Mauro Bertoli

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 027/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Concede revisão, reajuste e complementação de vencimentos, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº027/2019, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão, reajuste e complementação de vencimentos, do quadro de Pessoal Permanente e Comissionado do Executivo Municipal, Autarquia Municipal de Saúde - AMS, Autarquia Municipal de Educação – AME e Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, com diferenciação de índices ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipal e Procurador Jurídico do Município.

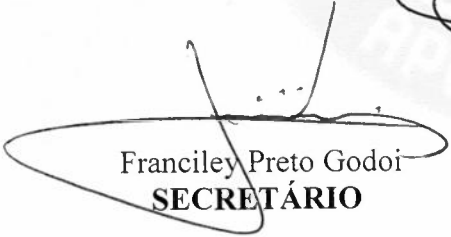
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente a matéria, recomendando ao plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de fevereiro de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR